



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2022. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVIII Edição Nº
1656

Mobilização para cuidar de gatos abandonados da Ilha Furtada

Seis meses após a primeira ação conjunta mobilizada pela Prefeitura de Mangaratiba para cuidar dos gatos abandonados na Ilha Furtada, a Secretaria de Saúde de Mangaratiba voltou ao distrito de Itacuruçá para mais uma etapa de castração dos felinos que habitam a ilha. O trabalho, realizado em conjunto com a Amo Veterinária, já atendeu mais de 90% dos animais e ainda inclui a oferta de cuidados veterinários, cadastro e inserção dos gatos em um programa de adoção responsável.

Para a realização da ação, um hospital de campanha foi montado na Ilha Siri Pestana, que fica em frente a Ilha Furtada. Durante três dias, o local servirá de base para que os gatos capturados possam passar pela avaliação clínica e posteriormente, cadastro e castração. Após o procedimento, eles serão transportados para a sede da Amo Veterinária, onde ficarão abrigados durante o pós-operatório e reabilitação.

O projeto têm capacidade para castrar mais de 100 animais, caso haja demanda. A ação está sendo supervisionada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, através do Médica Veterinária Vivian Libório de Sousa Silva.

Controle de animais e retomada da fauna:

A Secretaria de Saúde de Mangaratiba, Sandra Castelo Branco, falou

sobre a importância do projeto e da necessidade de manter as ações na Ilha de modo permanente. Segundo ela, com a castração de cerca de 95% dos animais da ilha, até o desequilíbrio ambiental está sendo minimizado.

“Depois do sucesso da primeira ação, estamos retomando o trabalho de castração dos gatos na Ilha Furtada. Porém, dessa vez, ficamos muito satisfeitos em ver que a população de felinos não aumentou. Isso é um resultado concreto do monitoramento que implantamos e mostra que nossa ação está dando certo. Hoje, temos mais de 90% dos animais que habitam a ilha castrados e estamos vendo a retomada gradativa da flora e fauna. Até os pássaros, que não estavam mais sendo vistos, estão retornando”.

A Secretária ainda reforçou que manterá permanentemente o controle da Ilha, bem como, a adoção de todas as medidas necessárias para garantir os direitos dos animais, evitando assim, um problema de saúde pública e novos casos de abandono, o que é crime previsto pela Lei Federal 9.605.

Vale lembrar que a Ilha Furtada é totalmente selvagem e de vegetação densa. Não possui faixa de areia, fonte de água potável e nem de alimentação natural para os gatos, provocando prejuízos à cadeia alimentar.

Projeto terá prosseguimento:



Assim como na 1ª etapa, após a ação de castração, todos os gatos que possuem condições de adaptação com humanos - tendo em vista que parte dos felinos da ilha são selvagens - também serão disponibilizados para adoção responsável. Já há uma fila de pessoas que aguardam para adotar os animais da Ilha Furtada.

Já os felinos que não podem sair da Ilha, serão cuidados permanentemente e inseridos no programa de monitoramento. Uma logística foi montada pela Prefeitura e as instituições envolvidas para assegurar a manutenção deste trabalho.

O vice-prefeito, Chicão da Ilha, acompanhou a atividade das equipes veterinárias e falou sobre a iniciativa.

“Além de zelar pela saúde desses animais, estamos cuidando da natureza, da saúde pública e ajudando no combate ao crime de abandono. A Ilha Furtada não é o habitat natural de gatos e fazer o controle deles nesse espaço é uma questão de humanidade. Quero agradecer quem está colaborando conosco e aos táxis-boats, que já não falicitam o transporte de animais pra ilha. Estamos mobilizados junto a Secretaria de Saúde para dar todo suporte que esse projeto precisar”, disse.

Atos da Prefeitura

PORTARIA ADM N.º1950 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 777/2022,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ANDERSON DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 10042, da Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de DIRETOR GERAL DE EDUCAÇÃO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, a partir da presente data 01 de agosto de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 1951 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0885/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ESTEFANY SILVA DE CASTRO, do Cargo de COORDENADOR TÉCNICO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2022 .

PORTARIA ADM. N.º 1952 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência

no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar MELISSA SANTOS ARAUJO, DIRETOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR, Cód. 77.622, CPF: 08331107721, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente SARAH DE CARVALHO MACHADO DAMA, COORDENADOR EDUCACIONAL, Cód. 73.790, CPF: 55663710787, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, referente a contratação da Empresa: JM’S DEPOSITO DE GAS LTDA, CNPJ-MF: 14.677.137/0001-90, oriunda do Processo Administrativo nº. 1830/2021, conforme Procedimento Licitatório: Contrato nº 115/2022, Pregão Presencial SRP nº 013/2021 – REM II.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atentiosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 24 de agosto de 2022.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria 3282/2021

PORTARIA N.º 1082 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	1º Secretário Cecilia Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Rômulo dos Santos Nogueira	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Ailton Soares Junior Alessandro Portugal Cecilia Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procuradora Geral do Município Juraciára Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	

atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FERNANDA EVANGELISTA DE OLIVEIRA COSTA, para exercer o Cargo de SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE, Símbolo SMA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir desta data .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 24 de agosto de 2022.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL NO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”

Nº 032/2022 - REMARCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5474/2021

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de Marketing Digital que contemplam: designer gráfico, gerenciamento de ferramentas comunicacionais, estabelecimento de canais e fluxo contínuo de comunicação, gerenciamento de redes sociais e produção de conteúdo, criação, desenvolvimento, atualização e manutenção de website por demanda de serviços, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço UNITÁRIO

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 12 de SETEMBRO de 2022, às 13:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e

cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL NO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”

Nº 031/2022 - REMARCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14189/2021

OBJETO RESUMIDO: Apresente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviços de PRODUÇÃO DE VÍDEOS que inclui pessoal, estrutura, logística e equipamentos necessários, o que inclui especificamente o gerenciamento e a operação de ferramentas e canais de comunicação online, captação de imagens, edição e finalização de vídeos de curta, média e longa duração, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço UNITÁRIO

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 12 de SETEMBRO de 2022, às 09:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 037/2022 - REMARCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11096/2021

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de equipamentos necessários para a reabertura dos Centros Tecnológicos de Atendimento

aos Cidadãos (CTAC) e uma unidade móvel, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 13 de SETEMBRO de 2022, às 13:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>. Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 038/2022 - REMARCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8987/2021

OBJETO RESUMIDO A presente licitação tem por objetivo a aquisição, de forma imediata e na sua totalidade, de material permanente, computadores, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura., conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 14 de SETEMBRO de 2022, às 09:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no

site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>. Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL NO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”

Nº 042/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5843/2022

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada, para prestar Serviços Gráficos offset, monocromático e policromático, incluindo papel, acabamento e todo o material de suprimento, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço UNITÁRIO

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 13 de SETEMBRO de 2022, às 09:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>. Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93

Mangaratiba-RJ, 23 de AGOSTO de 2022.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

Port. 3330/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2021 - PARA FINS DE

PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93.

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, não contemplados no Pregão Presencial nº 011/2020, referente à proposta da Emenda Parlamentar Nº 12349.225000/1180-01, quantos aos itens 16 e 17 (para atendimento das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Victor de Souza Breves.

Prazo: O prazo do contrato será de 04 (quatro) meses.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 245.500,00 (duzentos e quarenta cinco mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: nº 03.01.01.10.302.0007.2024.4.4.90.52.9 9.153.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 19 de agosto de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7715/2022 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Fundamentação Legal: Lei 8.666/1993, bem como a Lei nº. 13019/2014 no Art. 24, §1º e seus incisos e no Decreto nº. 4.682/2022.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação instituições financeiras públicas ou privadas para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Prazo: Dá-se o prazo de 12 (doze) meses iniciados a partir da assinatura do Contrato.

Valor: Dá-se a este contrato o valor das tarifas estipuladas na Cláusula Sexta.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 04 de agosto de 2022.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2020 -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16173/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: CICLUS AMBIENTAL DO BRASIL S.A

OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo apostilamento a alteração da Cláusula Quarta do Contrato quanto a inclusão da rubrica orçamentária nº 02.14.01.15.452.0002.2051.3.3.90.39.00.1 39.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no art. 65, § 8 da lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 18 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 1074 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 475/2022 – PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder pensão por morte do ex-segurado, aposentado VALDECI RODRIGUES DE MIRANDA, Operador de Maquinas, Matrícula nº. 726, GFB- Classe II, NRV-VII, a sua cônjuge CLEOSOMITE NOLASCO DE MIRANDA, Óbito ocorrido em 20/06/2022, com fundamento no que dispõe Art. nº. 95, incisos I e Art. 96 Inciso II da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14 c/c Art. 40, § 7º, Inc. I da CF/88 e quanto ao reajuste o que dispõe o Art. nº 109 da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, c/c o Art. 7º da 41/03, com data de validade a partir do requerimento, ou seja, 15 de agosto de 2022, conforme abaixo discriminado.

Vencimento	R\$ 1.893,85
Triênio(50%).....	R\$ 947,34
Total.....	R\$ 2.841,19

Fundamentação:

- 1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1.204 de 28/05/2019.
- 2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 18 de agosto de 2021.

Alan Campos da Costa

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer



Prefeitura
MANGARATIBA
Cuidando da nossa Cidade

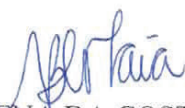
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente Processo Administrativo nº 7013/2022, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 034/2022, pelo critério de Menor Valor por Item, visando o Registro de Preços para a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Camisas Escolares a serem distribuídas aos alunos das unidades escolares da rede municipal de Ensino, para a Semana da Pátria, em favor da empresa abaixo.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
JV SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.366.983/0001-61	R\$ 272.800,00

Perfazendo o valor total de **R\$ 272.800,00** (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos reais).

Mangaratiba, 22 de agosto de 2022.


BRENA DA COSTA MAIA
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer
Portaria nº 020/2021

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Jessica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal